



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.820, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração ao servidor Público Municipal e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, ao agente público **FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, conforme Processo SEI nº 3509700.406.00013067/2025-51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos".
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SAOSG, em 14 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília".
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais